SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1055

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.083/2014,MARIA DE LOURDES PEREIRA

PORTARIA Nº.083/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 058/2013.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER, **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 120 (cinto e vinte) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art.** 93, Auxiliar de Serviços Gerais a Srª **Maria de Lourdes Pereira,** matrícula nº 00.11.230, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 06/03/2014 à 05/07/2014.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06/03/2014, e entra em vigor imediatamente.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3C642BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2014,MÁRCIA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº. 084/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 029/2014.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER, **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 30 (trinta) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art.** 93, Professora de 1º ao 5º Ano a Srª **Márcia Duarte Lopes,** matrícula nº 10.074, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 06/03/2014 à 05/04/2014.

Art 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 05/03/2014, e entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0910C198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.085/2014. JOSÉ LUCIMAR PEREIRA

PORTARIA Nº.085/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 027/2014.

RESOLVE:

Art. 1º, CONCEDER, **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art.** 93, Motorista ao Sr. **José Lucimar Pereira,** matrícula nº 11188, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 06/03/2014 à 05/09/2014.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06/03/2014, e entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4021997B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2014.JOSEFA GUEDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 086/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 028/2014.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER, **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 90 (trinta) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art.** 93, Auxiliar de Serviços Gerais a Srª **Josefa Guedes de Sousa,** matrícula nº 11105, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 06/03/2014 à 05/06/2014.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06/03/2014, e entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D38E5961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.087/2014.SEVERINA DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº.087/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 059/2013.

Considerando que a servidora pública municipal **Severina da Silva Santana,** foi submetida a Perícia Médica no dia 31 de janeiro de 2014, desta feita foi concedida 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde.

Considerando que logo após o período de 60 (sessenta) dias de licença ficou previsto alteração funcional conforme parecer médico.

RESOLVE:

Art.1º, READAPTAR, **Severina da Silva Santana,** matrícula nº 510, para exercer suas funções, na copa do Hospital Municipal Honorina Tavares,designando-a para a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme a Lei Municipal de nº 624/2012.

Art. 2º. Esta Portaria tem previsão de vigência a partir do dia 30 de março de 2014, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9AFBEC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.088/2014,EDNA HERCULANO ARARUNA

PORTARIA Nº.088/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 019/2014.

Considerando que no dia 15 de dezembro de 1995, foi procedida a exoneração da Srª. **Edna Herculano Araruna**, do cargo de Professora Nível III.

Resolve:

Art. 1º. Ratificar a Exoneração a pedido da Srª. **Edna Herculano Araruna, Professorar Nível III.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A6664813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.089/2014.FRANCISCA FRANCINEIDE DE MORAIS

PORTARIA Nº.089/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo administrativo de nº 030/2014.

Considerando que em data de 31 de dezembro de 1995, foi procedida a exoneração da Sra. **FRANCISCA FRANCINEIDE DE MORAIS**, através da baixa na sua CTPS de nº 04937 série 00008/SP, ás fls. nº 10.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido a Professora Leiga a Sra. **FRANCISCA FRANCINEIDE DE MORAIS,** admitida neste município em 20 de fevereiro de 1988.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a data de 31 de dezembro de 1995, data da baixa na sua CTPS de nº 04937 série 00008/SP, ás fls. nº 10, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 21 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2CCA71DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,ERISVALDO ALVES GOMES

Processo nº 007 /2013
Assunto: Pedido de Pagamento de Adicional Por Titulação
ERISVALDO ALVES GOMES

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por titulação formulado pelo Professor(a), **ERISVALDO ALVES GOMES,** matrícula nº 10149, previsto no Art, 35, § 4º, II, "a", da Lei nº 573/2010. A Classe Funcional Passará de Professor Classe A1 para Professor (a) Classe A2C.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0C432F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO.ROSILVÂNIA MARIA LIRA VIDAL

Processo nº 172 /2013
Assunto: Pedido de Pagamento de Adicional Por Titulação
ROSILVÂNIA MARIA LIRA VIDAL

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por titulação formulado pelo Professor(a), **ROSILVÂNIA MARIA LIRA VIDAL** matrícula nº 10126, previsto no Art, 35, § 4º, II, "a", da Lei nº 573/2010. A Classe Funcional Passará de Professor Classe A2 para Professor Classe A2C.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D7EDF310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,EDILIAN MIGUEL DE SOUSA VIRGULINO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 182 /2013
Assunto: Pedido de Pagamento de Adicional Por Titulação
EDILIAN MIGUEL DE SOUSA VIRGULINO

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por titulação formulado pelo Professor(a), **EDILIAN MIGUEL DE SOUSA VIRGULINO,** matrícula nº , previsto no Art, 35, § 4º, II, "a", da Lei nº 573/2010. A Classe Funcional Passará de Professor Classe A1 para Professor Classe A2.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F57EA3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO, CARLIAN DIAS DE LIRA

Processo nº 169 /2013
Assunto: Pedido de Pagamento de Adicional Por Titulação
CARLIAN DIAS DE LIRA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por titulação formulado pelo Professor(a), **CARLIAN DIAS DE LIRA,** matrícula nº 10096, previsto no Art, 35, § 4º, II, "a", da Lei nº 573/2010. A Classe Funcional Passará de Professor(a) Classe A1 para Professor Classe A2.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BA9D2DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TITULAÇÃO,JUSCEMAR LEITE DA SILVA

Processo nº 189 /2013
Assunto: Pedido de Pagamento de Adicional Por Titulação

JUSCEMAR LEITE DA SILVA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por titulação formulado pelo Professor(a), **JUSCEMAR LEITE DA SILVA,** matrícula nº 10119, previsto no Art, 35, § 4º, II, "a", da Lei nº 573/2010. A Classe Funcional Passará de Professor(a) Classe A2 para Professor(A) Classe A2C.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4372A95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.090/2014.HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DECLARAR A EFETIVIDADE PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

PORTARIA Nº.090/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, Lei 624/2012 e em conformidade com o Decreto nº 032/2013, que regulamenta o procedimento administrativo para Avaliação de Desempenho de Servidores Público em Estágio Probatório, após Análise da Comissão Especial de Desempenho do Estágio Probatório (CEADEP) designada pelo Decreto supracitado.

Considerando que no dia 16 de agosto de 2010, foram empossados neste município **Professores** que foram aprovados no concurso público de provas de provas e título.
Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório de tais **Professores**.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Estágio Probatório e declarar a efetividade para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionados.

PROFESSOR(AS) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO ZONA URBANA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Derivânia Pereira Santos Moreira	10125
02	Rosilvania Maria Lira Vidal	10126
03	Rosilene Alves Ferreira	10090
04	Cícera Sinayde Lacerda da Silva	10091
05	Débora Cristina Alves de Almeida	10089
06	Jancivânia Maria Ferreira	10124
08	Vilma Lacerda Tavares	10147
09	Josefa Benedito dos Santos	10123

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO DISTRITO DE VIANA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Juscemar Leite da Silva Pereira	10119
02	Ivanilda Maria de Sousa	10120

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO CACHOERINHA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Márcia Duarte Lopes	10074

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO PARAGUAI

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Josivânia de Sousa Ramalho	10094
02	Cesária Leite de Sousa	10132

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO CEDRO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maryane Timóteo Araruna	10088

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO PEREIROS

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Lucimeire Cavalcante Dias	10079

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO CAJUEIRO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria da Glória Silva Ramos	10095

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO MACAMBIRA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Gilcélia Pereira dos Santos	10116

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO PIEDADE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Diana Ferreira Lira Braga	10118

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO CHICO CARLOS

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Carlos José de Oliveira Furtado	10077

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO ALEGRE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria Aparecida Tavares de Lucena	10145

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO SERROTE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Mônica Rodrigues Ramos	10078

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO CAMPOS

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Francisca Pereira Lacerda	10138
02	Elidian Miguel de Sousa	10121

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO PAU D"ARCO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria Pereira de Santana Neta	10146

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO MATEUS

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Izolda Nascimento Calixto da Silva	10073

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO AREIAS

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Rosivânia Araújo dos Santos	10122

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO CAMPO ALEGRE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Erisvaldo Alves Gomes	10149
02	Celso Miguel de Sousa	10092
03	Leiliane Duarte Rolim	10148

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO SÍTIO MULUNGU

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Rosinilva Berto Vitorino	10093

2º Art. Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A1F130A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.091/2014,AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº.091/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, Lei 624/2012 e em conformidade com o Decreto nº 032/2013, que regulamenta o procedimento administrativo para Avaliação de Desempenho de Servidores Público em Estágio Probatório, após Análise da Comissão Especial de Desempenho do Estágio Probatório (CEADEP) designada pelo Decreto supracitado.

Considerando que no dia 16 de agosto de 2010, foi empossado neste município **Advogado** que foi aprovado no concurso público de provas e de provas e título.

Considerando que foi transcorrido 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório do funcionário.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Estágio Probatório e declarar a efetividade para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionado.
ADVOGADO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Ricardo Francisco Palitot dos Santos	10072

Art. 2º. Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:025B99E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.092/2014.AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº.092/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, Lei 624/2012 e em conformidade com o Decreto nº 032/2013, que regulamenta o procedimento administrativo para Avaliação de Desempenho de Servidores Público em Estágio Probatório, após Análise da Comissão Especial de Desempenho do Estágio Probatório (CEADEP) designada pelo Decreto supracitado.

Considerando que no dia 16 de agosto de 2010, foram empossados neste município **Auxiliares de Serviços, Cozinheiro(a)**, **Coveiro** e **Motorista**, que foram aprovados no concurso público de prova(s) e de provas e título.

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório de tais funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Estágio Probatório e declarar a efetividade para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionado.

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS LOCALIDADE(S) ZONA URBANA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Alexsandra Mateus da Silva	10075
02	Maria Rosineide Meneses Feitosa	10086
03	Fernanda Gabriella de Sousa Tavares	10130
04	Marconildo da Silva Andrade	10106
05	Tatiana Mendes Pedrosa	10128
06	Lindomar Soares de Abreu	10101

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS – LOCALIDADE(S)

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITIO(S)
01	Vera Lúcia Pereira de Moura	10131	Alegre

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LOCALIDADE(S) DISTRITO DE VIANA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DISTRITO DE VIANA
01	Roclébio Leite de Arruda	10129	Distrito de Viana

COZINHEIRO(A)

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Lindimária Dantas Silva	10085
02	José Lisandro da Silva Santos	10082

COVEIRO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Luis Carlos Silva Júnior	10068

MOTORISTA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Adailton Pereira Nunes	10102

Art.2º. Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AA492119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.093/2014.AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº.093/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, Lei 624/2012 e em conformidade com o Decreto nº 032/2013, que regulamenta o procedimento administrativo para Avaliação de Desempenho de Servidores Público em Estágio Probatório, após Análise da Comissão Especial de Desempenho do Estágio Probatório (CEADEP) designada pelo Decreto supracitado.

Considerando que no dia 16 de agosto de 2010, foram empossados neste município **Agende Comunitário(as) de Saúde, Técnico(a) de Enfermagem, Enfermeira, Odontólogo(as) Médico(a) Clínica, Médico Veterinário** que foram aprovados no concurso público de prova(s) e de provas e título.

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório de tais funcionários.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o resultado final do Estágio Probatório e declarar a efetividade para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	LOCAL
01	Josefa Lacerda Lopes de Assis	10098	Popular
02	José Wanderson Leandro de Sousa	10097	Distrito de Viana

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Hozana dos Santos Silva	10141

ODONTÓLOGO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Jefferson Leandro Araruna	10104

MÉDICO CLÍNICO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Andreia Karla Anacleto de Sousa	10100

MÉDICO VETERINÁRIO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Francisco Rodrigues Vieira	10164

Art.2º. Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B4396FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.094/2014.AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº.094/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, Lei 624/2012 e em conformidade com o Decreto nº 032/2013, que regulamenta o procedimento administrativo para Avaliação de Desempenho de Servidores Público em Estágio Probatório, após Análise da Comissão Especial de Desempenho do Estágio Probatório (CEADEP) designada pelo Decreto supracitado.

Considerando que no dia 16 de agosto de 2010, foram empossados neste município **Agente Administrativo e Técnico Agrícola** que foram aprovados no concurso público de provas de provas e título neste Município.

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório de tais funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Estágio Probatório e declarar a efetividade para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionado.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Antonio de Almeida Cruz	10108

TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Issac da Silva Moreira	10133

Art.2º. Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 24 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6B75D93D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEI... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:96047582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS..... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:10B861D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:30 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:39072E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DOAÇÃO NA SEMANA SANTA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BA9B83B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C2A9D986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO 01 (UM) CARRO 4 X 4 E 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:717B65EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 17:00 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEUS PERIFÉRICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CON. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 24 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DC210D15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO 69/2014 EM, 19 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0860, de 06 de Dezembro de 2013.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001.	**Camara Municipal**	
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos	
3190.04 00	Contratação por Tempo Determinado	
000.	Recursos Transferidos	R$ 11.000,00
	Total da Unidade:	R$ 11.000,00
	Total de Suplementações	R$ 11.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), como segue:

01.001.	**Camara Municipal**	
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos	
3190.11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.	Recursos Transferidos	R$ 11.000,00
	Total da Unidade:	R$ 11.000,00
	Total de Suplementações	R$ 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUZA SOBRINHO
Contador CRC-PB 9.071/0-1

JACKLINO PORCINO ALVES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4A3D1AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Exonerar os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Itaporanga(PB), criada, pela Portaria nº. 186/2013, abaixo relacionados:
ANTONIONY SOARES NEVES – PRESIDENTE
CRISTIANNE ROSA NEVES – SECRETÁRIA
CHARLES CORCINO DA SILVA – MEMBRO
ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO – SUPLENTE
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Março de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8659A95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º., INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

I – Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL, que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta pelos seguintes Membros:
CHARLES CORCINO DA SILVA – PRESIDENTE
CRISTIANNE ROSA NEVES – SECRETÁRIA
ANTÔNIO FERREIRA DA FONSÊCA NETO – MEMBRO
ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO – SUPLENTE
II – É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Itaporanga(PB), relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos.
III – As Licitações, realizadas pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB).
IV – O prazo do mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.
V – Os Membros Titulares da Comissão e o Suplente, quando no exercício da função, durante o prazo do Mandato, farão jus ao recebimento de um gratificação, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário do respectivo cargo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Março de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3F0A90EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 033/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Joana Ferreira de Melo, CPF N° 132.431.014-68,** do cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, lotado na Secretaria de Ação Social deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E5CE8E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 034/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Rayssa Morais de Barros, CPF Nº 108.368.634-88,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Saúde.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5EE78E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 035/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Diego Miguel de Brito, CPF N° 087.776.424-73,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:ABEB5B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 036/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Lucimar de Lima, CPF N° 752.341.734-53,** do cargo comissionado de Diretor de Divisão, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:90DCE301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 037/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Salviano Sousa da Costa**, CPF nº **048.162.014-16,** do cargo comissionado de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:ABB75883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 038/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Maria Edinete Dantas, CPF N° 051.612.884-18,** do cargo comissionado de Secretária Executiva, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogados as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F8B0E7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 039/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Flávia Regina Lima Vitória, CPF N° 791.738.104-87,** do cargo comissionado de **Secretária Executiva**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7407912E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 040/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Heleno Cordeiro dos Santos, CPF N° 219.055.094-72,** do cargo comissionado de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F6D46EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 041/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Antonio Pereira Filho, CPF N° 952.083.724-87,** do cargo comissionado de Diretor de Divisão, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2F91B903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 042/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Rayssa Morais de Barros, CPF Nº 108.368.634-88,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de USAB**, com lotação na Secretaria de Saúde.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A3A85235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 043/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Eliane Gomes Santos, CPF Nº 008.542.324-60,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Saúde.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6E9AC7CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 044/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Felipe Pereira de Paiva, CPF N° 016.351.504-26,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, lotado na Secretaria de Ação Social deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0F1309B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 32/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de avaliação da execução e vencimentos das parcelas dos termos e adesões dos empréstimos consignados, realizados pelos servidores municipais de Mataraca,

RESOLVE:

I – Suspender temporariamente os convênios firmados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para a realização de empréstimos consignados pelos Servidores municipais de Mataraca.
II – Suspender a realização de novos contratos relacionados a empréstimos consignados de Servidores municipais.
III – As suspenções serão válidas até o dia 30 de junho do corrente ano, podendo ser prorrogada.
IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito municipal de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CCF3C247

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°015/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 015/2014**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA E AS SECRETARISA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **10 de Abril de 2014, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 24 de Março de 2014

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0AB18F19

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°016/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **15 de Abril de 2014, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 24 de Março de 2014

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D63A2F0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão para elaboração do Projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

O Município de Olivedos, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que, realizará a primeira **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 01 de abril de 2013, às 15h: no Prédio da Câmara Municipal, para discussão sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para Exercício Financeiro de 2014, ficando assim convocando o povo em geral e também os representantes de vários segmentos da sociedade organizada bem como de associações comunitárias existentes no município.

Olivedos,24 de março de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D7F496C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão para elaboração do Projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

O Município de Olivedos, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que, realizará a Segunda **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 08 de abril de 2013, às 15h: no Prédio da Câmara Municipal, para discussão sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício Financeiro de 2014, ficando assim convocando o povo em geral e também os representantes de vários segmentos da sociedade organizada bem como de associações comunitárias existentes no município.

Olivedos, 24 de março de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:EB5BEFDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 127/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 127/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gledson de Oliveira Santos
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/03/2014 a 30/03/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gledson de Oliveira Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDF73BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 128/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 128/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tamila Araujo de Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 855,98,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 06/03/2014 a 04/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Tamila Araujo de Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D5958E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 129/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 129/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Luzinete da Silva Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nos Programas Sociais zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Luzinete da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09BE56D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 130/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 130/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Aglecio da Silva Nascimento
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nos Programas Sociais zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Luzinete da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2FD1A03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 131/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 131/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Lourdes de Gois
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nos Programas Sociais zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Lourdes de Gois

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C40D3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 132/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 132/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sebastião Murilo Dinis de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sebastião Murilo Dinis de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:796D2FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 133/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 133/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Fernando Fagner de Souza Santos
Objeto: Prestação de serviços de Advogado no CREAS deste Município.
Valor: R$ 1.255,43 (um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por vinte horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Fernando Fagner de Souza Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6E4B1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 134/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 134/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Alex Sandro Azevedo Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Geografia na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Alex Sandro Azevedo Vieira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:765508EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 135/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 135/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fátima Araujo de Macedo
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima Araujo de Macedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD2FE8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 136/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 136/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Shirley Ferreira da Costa Barros
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Shirley Ferreira da Costa Barros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0346E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 137/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 137/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marilin Alves de Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/03/2014 a 08/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Marilin Alves de Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FAC92926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 138/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 138/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Daniel Sebastião dos Santos Macedo
Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo Clínico deste Município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade) por vinte horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/03/2014 a 19/07/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Daniel Sebastião dos Santos Macedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0FC93A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 139/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 139/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Lourdes Oliveira Azevedo
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/03/2014 a 10/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Lourdes Oliveira Azevedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7121EB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 140/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 140/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gislaine de Azevedo Fernandes Alves
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/03/2014 a 10/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gislaine de Azevedo Fernandes Alves

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99DE98D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 141/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 141/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vitória da Silva Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/03/2014 a 10/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vitória da Silva Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:345FF11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 142/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 142/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Lucia Aparecida de Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "Maria do Socorro de Farias Macedo" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 12/03/2014 a 10/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Lucia Aparecida de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B6DAABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 143/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 143/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Silmara Venancio Nogueira
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 12/03/2014 a 10/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Silmara Venancio Nogueira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FADF2E42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 144/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 144/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Antonilzon de Azevedo Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 12/03/2014 a 10/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Antonilzon de Azevedo Gomes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAB83D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 145/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 145/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gesska de Oliveira Macedo Costa
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no CAPS deste Município.
Valor: R$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por vinte horas de trabalho semanais
Vigência: 14/03/2014 a 12/04/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 14 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gesska de Oliveira Macedo Costa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4F95D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 146/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 146/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tatiany Souto de Oliveira Fernandes
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário deste Município.
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por quarenta horas de trabalho semanais

Vigência: 17/03/2014 a 15/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 17 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Tatiany Souto de Oliveira Fernandes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D2B7BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 147/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 147/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Manuel Messias dos Santos Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 18/03/2014 a 16/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 17 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Manuel Messias dos Santos Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2794359B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 148/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 148/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Erica Dayanne Pinheiro Dias
Objeto: Prestação de serviços de Professor de 1º ao 5º ano na EMEF Presidente "Tancredo de Almeida Neves" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 20/03/2014 a 18/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Erica Dayanne Pinheiro Dias

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4DE541A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 149/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 149/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Damião Sivonaldo Borges de Lima
Objeto: Prestação de serviços de Inspetor Escolar na EMEF "Felipe Tiago Gomes" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 20/03/2014 a 18/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Damião Sivonaldo Borges de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8901379B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 150/14

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 150/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Silvaneide Soares da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 20/03/2014 a 18/05/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Silvaneide Soares da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:63478877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 070/14

Instrumento: Distrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 070/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edinalva Ferreira dos Santos
Objeto: Prestação de serviços Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF Presidente "Tancredo de Almeida Neves" zona urbana deste Município.
Data da Assinatura: 14 de março de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Edinalva Ferreira dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:10BF2773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO OTAVIO SARAIVA FILHO,** matrícula nº 65141, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/03/2014 a 10/04/2014**.**

Picuí-PB, 12 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BDDD8DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ABDÊNEGO DIAS MACEDO,** matrícula nº 65480, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/03/2014 a 31/03/2014**.**

Picuí-PB, 12 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67134D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS,** matrícula nº 89, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/03/2014 a 23/03/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28C3427E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA,** matrícula nº 394, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/04/2014 a 21/05/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:36A228CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **PATRICIA DALLYARK VASCONCELOS SANTOS MOURA,** matrícula nº 64949, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/03/2014 a 11/04/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:81C26B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ELMA AZEVEDO DE MEDEIROS CALADO,** matrícula nº 841, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/03/2014 a 19/04/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F2339F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ALFREDO DANTAS NETO,** matrícula nº 64799, Agente de Endemias, lotado no Gabinete do Prefeito, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2014 a 15/04/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45FE0717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JOVECI MARIA DE MEDEIROS DIAS AZEVEDO,** matrícula nº 455, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/03/2014 a 03/04/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8967C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **DAMIANA CARLITA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 446, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014**.**

Picuí-PB, 13 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF55A534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 009/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **ZENAIDE MEDEIROS**, matrícula nº 792, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 1, Classe A, nível I, passando este a ocupar a Classe B, nível I do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A4DE8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 010/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA**, matrícula nº 65176, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível II, passando este a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D1D601DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 011/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **ODETE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 266, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 1, Classe B, nível IV, passando este a ocupar a Classe C, nível IV do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC057A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 012/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **VALDICLEIDE MACEDO DINIZ**, matrícula nº 64964, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 2, Classe B, nível II, passando este a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EE4635E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 013/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **SEBASTIANA FLOR DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 182, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 2, Classe B, nível V, passando este a ocupar a Classe C, nível V do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECA498EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA,** matrícula nº 349, Professora, ora a disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2014 a 15/04/2014**.**

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1AF38010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **FRANCILENE BARROS DA SILVA,** matrícula nº. 695, Professora**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 10/03/2014 a 08/09/2014.

Picuí-PB, 17 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4A7C1E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **GERCIANA ARAUJO MAHOMED,** matrícula nº 770, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/03/2014 a 22/04/2014**.**

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B037247D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DANTAS,** matrícula nº 463, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 31/03/2014 a 29/04/2014**.**

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:40610861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA SALETE DINIZ,** matrícula nº 607, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 19/03/2014 a 02/04/2014**.**

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B39AD0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JOANNE CASSIA ARAUJO FERREIRA,** matrícula nº 743, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/03/2014 a 07/04/2014**.**

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D2FF8249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE VITORIO DA SILVA,** matrícula nº 556, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014**.**

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:40D56C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **HAMANA DAPHNE BARROS HENRIQUES,** matrícula nº 65347, Psicóloga Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 17/03/2014 a 16/04/2014**.**

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C3D0F5E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Férias ao servidor **MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS,** matrícula nº 537, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 24 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E92800F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**064**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **027**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.064/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 24, inciso II, e determinando a Contratação de ANAESE VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 058.914.424-90***; R$790,00 (***setecentos e noventa reais***)*** MARIA DO SOCORRO SEVERO FREITAS , CPF nº 020.297.304-24**,** valor ***R$ 790,00 (***setecentos e noventa reais***);*** GILDEANE PEREIRA FERREIRA, CPF nº 086.658.634-27, ***R$790,00 (***setecentos e noventa reais***);*** THALYTA DA SILVA BRASILIANO, CNPJ Nº 19.594.280/0001-31**,** ***R$790,00 (***setecentos e noventa reais***);*** JOSÉ EGESIPE DA SILVA SOBRINHO, CNPJ nº 15.046.852/0001-97**,** ***R$1.500,00***(Hum mil e quinhentos reais***);*** GESSYANE DO ROSÁRIO LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 19.738.565/0001-07**,** ***R$ 1.500,00***(hum mil e quinhentos reais***);*** OSMAR PEREIRA TRIGUEIRO JÚNIOR, CNPJ nº 19.732.851/0001-57**,** ***R$1.500,00(***Hum mil e quinhentos reais***)*** no valor total de **R$*7.660,00 (***Sete mil, seiscentos e sessenta reais***),*** todos ***Profissionais (monitores e auxiliares) para atividades lúdicas para crianças entre 03 (três) e 06 (seis) anos, CRAS I e CRAS II; atividades de oficina por meio do esporte, com 160h (cento e sessenta) horas mensais para adolescentes entre 15 e 17 (quinze e dezessete) anos; música 144h(cento e quarenta e quatro) horas, e dança 144h(cento e quarenta e quatro) horas. conforme Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93***, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 14 de Março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:EC97943C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARESESPECÍFICOSPARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME - R$ 85.080,00.

Pombal - PB, 24 de Março de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:08BD40CB

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Ilma. Sra. Representante Legal
SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME
RUA TUPINANBARÁ ARNAUD, Nº 120 – BAIRRO BELO HORIZONTE
CEP: 58.865-000
SÃO BENTO- PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyana Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a obrigação assumida na Licitação Nº 001632013, Requisição Nº 011982 (Material Permanente e Hospitalar), destinado à Secretaria de Saúde, expedida em 04/02/2014, processo do tipo menor preço, vencido por esta empresa ora representada por Silvana Araújo Mariz Medeiros, nos itens abaixo relacionados:
- 028634 (Mesa de reunião 8 lugares, 2,5m – 05 UNID);
- 028635 (Aparelho de DVD Alimentação: 100-240 volts – 50/60 Hz com seleção automática de voltagem – 05 UNID);
- 028637 (TV monitor LED 32 polegadas, com resolução Full HD 1080p – 03 UNID);
- 028639 (Longarina 03 lugares modelo ISO em polipropileno – 20 UNID);
Cabe ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**. Ademais, após o prazo acima mencionado, a empresa estará sujeita as penalidades dispostas no referido contrato, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Pombal-PB, 17 de março de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:892203B5

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. Representante Legal
PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME
RUA DOM MELO, Nº 209, BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 63101-070 – CRATO-CE

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyana Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a obrigação assumida na Licitação Nº 001632/2013, Requisição Nº 011985 (Material Permanente e Hospitalar), processo do tipo menor preço, vencido por esta empresa ora representada pelo Sr. José Nergino Sobreira, nos itens abaixo relacionados:
- 028624 (Arquivo Chapa de Aço 24, altura 1,30m – largura 0,47m – 10 UNID);
- 028627 (Balde para lixeira Tramontina e Balde Removível 5 litros – 24 UNID);
- 028645 (Otoscópio Cabeça em ABS, com revestimento em PVC e clipe de bolso – 07 UNID);
- 028653 (Escada com 2 degraus – 10 UNID);
- 028660 (Foco refletor Lâmpada Halogênica 50 Watts – 05 UNID);
- 028662 (Cadeiras de Rodas Pediatras fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofado, dobrável – 12 UNID);
- 028663 – (Cadeira de rodas adulto, apoios p/braços e pernas fixos – 04 UNID);
028665 – (Nebulizador Portátil – Motor: 1/10 Hp – 06 UNID);
028667 – (DEA Desfibrilador externo automático para uso em adultos e crianças através de pás pediátricos opcionais – 08 UNID);
028675 – (Cilindro de Gases Medicinais Kit Oxigênio – 12 UNID);
028676 – (Carro para material de limpeza – 09 UNID).
Cabe ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**. Ademais, após o prazo acima mencionado, a empresa estará sujeita as penalidades dispostas no referido contrato, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Pombal-PB, 17 de março de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:32E559EA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. Representante Legal
PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME
RUA DOM MELO, Nº 209, BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 63101-070 – CRATO-CE

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyana Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), a obrigação assumida na Licitação Nº 001632/2013, Requisição Nº 011985 (Material Permanente e Hospitalar), processo do tipo menor preço, vencido por esta empresa ora representada pelo Sr. José Nergino Sobreira, nos itens abaixo relacionados:
- 028624 (Arquivo Chapa de Aço 24, altura 1,30m – largura 0,47m – 10 UNID);
- 028627 (Balde para lixeira Tramontina e Balde Removível 5 litros – 24 UNID);
- 028645 (Otoscópio Cabeça em ABS, com revestimento em PVC e clipe de bolso – 07 UNID);
- 028653 (Escada com 2 degraus – 10 UNID);
- 028660 (Foco refletor Lâmpada Halogênica 50 Watts – 05 UNID);
- 028662 (Cadeiras de Rodas Pediatras fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofado, dobrável – 12 UNID);
- 028663 – (Cadeira de rodas adulto, apoios p/braços e pernas fixos – 04 UNID);
028665 – (Nebulizador Portátil – Motor: 1/10 Hp – 06 UNID);
028667 – (DEA Desfibrilador externo automático para uso em adultos e crianças através de pás pediátricos opcionais – 08 UNID);
028675 – (Cilindro de Gases Medicinais Kit Oxigênio – 12 UNID);
028676 – (Carro para material de limpeza – 09 UNID).
Cabe ressaltar que a inobservância do prazo desta Notificação ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para **RESCISÃO DO CONTRATO**. Ademais, após o prazo acima mencionado, a empresa

estará sujeita as penalidades dispostas no referido contrato, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Pombal-PB, 17 de março de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F961BC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 071/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante nos Processos Administrativos n.º 423;226-2014;
CONSIDERANDO que o(s) servidor(es) requerente(s) apresentou(aram) todos os documentos necessários para concessão da aludida progressão;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' aos agentes comunitários de Saúde abaixo mencionados.
DAMIÃO DE OLIVEIRA SOUSA, Mat.: 035-1;
RIVANILDA ALMEIDA BARBOSA, Mat.: 032-7;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício(s) no(s) assentamento(s) individual(is) do(a) servidor(a).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:63FD2D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 072/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 356/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **SILVANI VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG II**, MAT. 020-7.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B8C7A537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 073/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 357/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LEACERDA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG II**, MAT. 019-5.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A178D450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 070/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 346/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **VITÓRIA RAQUEL DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **SUPERVISOR**, MAT. 20-4.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2CE64943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 074/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 209/2014;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, a(o) servidor(a) **SUENIA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA**, MAT. 039-9.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A0FF6B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 075/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 347/2014;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, a(o) servidor(a) **MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA DA COSTA FARIAS,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA MAG I**, MAT. 026-3.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B25F2D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 076/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1098/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FRANCIENE LOPES NOÉ,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR**, MAT. 17-0.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0D0D3AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 077/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, conforme Processo Administrativo n.º 250-2014 e a concessão conforme Decreto n.º 1.725 de 04 de fevereiro de 2014 regularmente publicado no D.O.M.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. PEDRO LACERDA PORFIRIO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Gratificação Natalina proporcional** referente ao período de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 18 de março de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:88816616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 078/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 320/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **MARIA DALVA DANTAS FERNANDES,** ocupante do cargo público de **SUPERVISOR**, MAT. 19-4.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3E884E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 079/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 de março à 30 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os agentes de limpeza urbana abaixo mencionados.
Raimunda de Sousa Soares, mat.: 046-9;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4442F254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 080/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1997/2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FÁBIO ANDRADE LEITE** ocupante do cargo público de **PROFESSOR**, MAT. 14-3.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:149ED9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 321/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 358/2014;
CONSIDERANDO as exigências dispostas no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação), bem como o parecer desfavorável proferido pela PGM;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) NÃO apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela, vez que, não comprovou a carga horária minima exigida;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **JOSELICE FREIRES BANDEIRA,** ocupante do cargo público de PROFESSOR MAG II, MAT. 16-9.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:81B62417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 082/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 474/2014;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que a servidor(a) não juntou qualquer documento que comprovasse que está cursando a referido mestrado, objeto da licença.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** Licença para capacitação, a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ ALVES DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 029-4**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de março de 2014.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CE44418C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2014-DEMONST DA RECEITA DE IMP LÍQ E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.610.972,00	7.610.972,00	1.637.638,47	21,52
Impostos	112.172,00	112.172,00	16.940,76	15,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	7.020,32	140,41
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.493.800,00	7.493.800,00	1.613.677,39	21,53
Da União	6.460.561,00	6.460.561,00	1.431.930,05	22,16
Do Estado	1.033.239,00	1.033.239,00	181.747,34	17,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.523.113,00	2.523.113,00	80.497,80	3,19
Da União para o Município	2.439.649,00	2.439.649,00	80.113,70	3,28
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	83.464,00	83.464,00	384,10	0,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.787.926,00	5.787.926,00	440.784,84	7,62
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.498.757,00	1.498.757,00	322.461,48	21,52
TOTAL	14.423.254,00	14.423.254,00	1.836.459,63	12,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.214.015,00	2.267.157,00	321.911,18	14,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.588.340,00	1.590.656,00	223.257,36	14,04
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	625.675,00	676.501,00	98.653,82	14,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.884.640,00	1.888.641,00	6.000,00	0,32
Investimentos	1.884.640,00	1.888.641,00	6.000,00	0,32
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	4.098.655,00	4.155.798,00	327.911,18	7,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e) %	(e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.098.655,00	4.155.798,00	327.911,18	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	88.174,75	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			88.174,75	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.098.655,00	4.155.798,00	239.736,43	5,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	425.861,61	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]	14,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.072.836,00	2.125.193,00	256.238,57	12,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.988,00	415.774,00	64.056,61	15,41
Suporte Profilático e Terapêutico	1.429.140,00	1.429.140,00		
Vigilância Sanitária	117.100,00	117.100,00		
Vigilância Epidemiológica	68.591,00	68.591,00	7.616,00	11,10
TOTAL	4.098.655,00	4.155.798,00	327.911,18	7,89

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de março de 2014 as 14:05:16

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:58E96360

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2014-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.922.011,00	15.922.011,00	2.158.921,11	19,55	2.158.921,11	19,55	13.763.089,89
Receitas Correntes	11.043.677,00	11.043.677,00	2.158.921,11	19,55	2.158.921,11	19,55	8.884.755,89
Receita Tributária	145.296,00	145.296,00	29.390,89	20,23	29.390,89	20,23	115.905,11
Impostos	143.071,00	143.071,00	28.807,79	20,14	28.807,79	20,14	114.263,21
Taxas	2.225,00	2.225,00	583,10	26,21	583,10	26,21	1.641,90
Receita Patrimonial	29.343,00	29.343,00	5.766,92	19,65	5.766,92	19,65	23.576,08
Receitas de Valores Mobiliários	29.343,00	29.343,00	5.766,92	19,65	5.766,92	19,65	23.576,08
Transferências Correntes	10.842.133,00	10.842.133,00	2.114.092,91	19,50	2.114.092,91	19,50	8.728.040,09
Transferências Intergovernamentais	10.455.490,00	10.455.490,00	2.114.092,91	20,22	2.114.092,91	20,22	8.341.397,09
Transferências de Convênios	386.643,00	386.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.643,00
Outras Receitas Correntes	26.905,00	26.905,00	9.670,39	35,94	9.670,39	35,94	17.234,61
Indenizações e Restituições	20.905,00	20.905,00	2.650,07	12,68	2.650,07	12,68	18.254,93
Receita da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	7.020,32	140,41	7.020,32	140,41	(2.020,32)
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	4.878.334,00	4.878.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.334,00
Transferências de Capital	4.878.334,00	4.878.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.334,00
Transferências Intergovernamentais	996.502,00	996.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.502,00
Transferências de Convênios	3.881.832,00	3.881.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.881.832,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.922.011,00	15.922.011,00	2.158.921,11	19,55	2.158.921,11	19,55	13.763.089,89
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	15.922.011,00	15.922.011,00	2.158.921,11	19,55	2.158.921,11	19,55	13.763.089,89-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	15.922.011,00	15.922.011,00	2.158.921,11	19,55	2.158.921,11	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.423.254,00	70.602,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	1.216.573,88	0,00	13,67	13.277.282,12
DESPESAS CORRENTES	8.945.702,00	66.601,00	9.012.303,00	1.607.998,62	1.607.998,62	1.193.461,42	1.193.461,42	0,00	13,24	7.818.841,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.406.952,00	3.277,00	5.410.229,00	1.017.933,84	1.017.933,84	739.208,49	739.208,49	0,00	13,66	4.671.020,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.531.750,00	63.324,00	3.595.074,00	590.064,78	590.064,78	454.252,93	454.252,93	0,00	12,64	3.140.821,07
DESPESAS DE CAPITAL	5.392.552,00	4.001,00	5.396.553,00	54.685,64	54.685,64	23.112,46	23.112,46	0,00	0,43	5.373.440,54
INVESTIMENTOS	5.322.552,00	4.001,00	5.326.553,00	11.439,20	11.439,20	11.439,20	11.439,20	0,00	0,21	5.315.113,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	43.246,44	43.246,44	11.673,26	11.673,26	0,00	19,46	48.326,74
Reserva de Contingência	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Reserva de Contingência	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	14.423.254,00	70.602,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	1.216.573,88	0,00	13,67	13.277.282,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	14.423.254,00	70.602,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	1.216.573,88	0,00	13,67	13.277.282,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	942.347,23		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.423.254,00	70.602,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	2.158.921,11	0,00	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:AB342E77

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2014-DEMONSTRATICO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.423.254,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	1.216.573,88	0,00	0,00	0,00	13.277.282,12
Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Administração	2.274.381,00	2.285.607,00	689.248,21	689.248,21	372.075,84	372.075,84	0,00	25,47	18,49	1.913.531,16
Administração Geral	1.669.795,00	1.676.020,00	348.324,65	348.324,65	309.877,63	309.877,63	0,00	25,47	18,49	1.366.142,37
Administração Financeira	604.586,00	609.587,00	340.923,56	340.923,56	62.198,21	62.198,21	0,00	5,11	10,20	547.388,79
Assistência Social	901.319,00	897.883,00	92.045,60	92.045,60	89.875,60	89.875,60	0,00	0,00	0,00	808.007,40
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	144.320,00	143.820,00	18.761,59	18.761,59	18.761,59	18.761,59	0,00	1,54	13,05	125.058,41
Assistência Comunitária	739.999,00	737.063,00	73.284,01	73.284,01	71.114,01	71.114,01	0,00	5,85	9,65	665.948,99
Saúde	4.098.655,00	4.155.798,00	371.899,33	371.899,33	327.933,38	327.933,38	0,00	21,06	12,06	3.827.864,62
Atenção Básica	2.072.836,00	2.125.193,00	297.356,72	297.356,72	256.260,77	256.260,77	0,00	21,06	12,06	1.868.932,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.988,00	415.774,00	66.926,61	66.926,61	64.056,61	64.056,61	0,00	5,27	15,41	351.717,39
Suporte Profilático e Terapêutico	1.429.140,00	1.429.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.140,00
Vigilância Sanitária	117.100,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.100,00
Vigilância Epidemiológica	68.591,00	68.591,00	7.616,00	7.616,00	7.616,00	7.616,00	0,00	0,63	11,10	60.975,00
Educação	3.432.162,00	3.433.869,00	357.717,93	357.717,93	354.689,75	354.689,75	0,00	23,79	10,08	3.079.179,25
Ensino Fundamental	2.869.788,00	2.869.788,00	292.406,67	292.406,67	289.378,49	289.378,49	0,00	23,79	10,08	2.580.409,51
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Infantil	463.527,00	465.234,00	65.162,26	65.162,26	65.162,26	65.162,26	0,00	5,36	14,01	400.071,74
Educação de Jovens e Adultos	90.847,00	90.847,00	149,00	149,00	149,00	149,00	0,00	0,01	0,16	90.698,00
Cultura	175.628,00	175.628,00	18.676,55	18.676,55	18.676,55	18.676,55	0,00	1,54	10,63	156.951,45
Difusão Cultural	175.628,00	175.628,00	18.676,55	18.676,55	18.676,55	18.676,55	0,00	1,54	10,63	156.951,45
Urbanismo	155.136,00	155.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.136,00
Infra-Estrutura Urbana	155.136,00	155.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.136,00
Habitação	86.900,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00
Habitação Urbana	86.900,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00
Saneamento	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Saneamento Básico Urbano	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Gestão Ambiental	108.773,00	108.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.773,00
Recursos Hídricos	108.773,00	108.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.773,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.423.254,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	1.216.573,88	0,00	97,56	9,74	13.277.282,12
Agricultura	1.289.570,00	1.292.951,00	24.770,20	24.770,20	23.620,20	23.620,20	0,00	1,94	17,57	1.269.330,80
Administração Geral	131.070,00	134.451,00	24.770,20	24.770,20	23.620,20	23.620,20	0,00	1,94	17,57	110.830,80
Promoção da Produção Vegetal	542.000,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.000,00
Promoção da Produção Animal	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Defesa Sanitária Animal	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Comércio e Serviços	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.000,00
Turismo	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.000,00
Transporte	183.730,00	183.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.730,00
Transporte Rodoviário	183.730,00	183.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.730,00
Desporto e Lazer	219.000,00	219.581,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,09	0,94	218.501,00
Desporto Comunitário	114.000,00	114.581,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,09	0,94	113.501,00
Lazer	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Encargos Especiais	132.000,00	132.000,00	107.246,44	107.246,44	28.622,56	28.622,56	0,00	0,96	17,42	103.377,44
Serviço da Dívida Interna	67.000,00	67.000,00	43.246,44	43.246,44	11.673,26	11.673,26	0,00	0,96	17,42	55.326,74
Transferências	65.000,00	65.000,00	64.000,00	64.000,00	16.949,30	16.949,30	0,00	1,39	26,08	48.050,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	14.423.254,00	14.493.856,00	1.662.684,26	1.662.684,26	1.216.573,88	1.216.573,88	0,00	100,00	8,39	13.277.282,12
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E0F9C8A7

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2014-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	117.172,00	117.172,00	23.961,08	23.961,08	20,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.125,00	7.125,00	7.020,32	7.020,32	98,53
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.125,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	7.020,32	7.020,32	140,41
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	964,00	964,00	180,00	180,00	18,67
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	964,00	964,00	180,00	180,00	18,67
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza – ISS					
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	109.083,00	109.083,00	16.760,76	16.760,76	15,37
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	109.083,00	109.083,00	16.760,76	16.760,76	15,37
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
§4º, inciso III)					
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.493.800,00	7.493.800,00	1.613.677,39	1.613.677,39	21,53
2.1- Cota-Parte FPM	6.459.004,00	6.459.004,00	1.431.673,36	1.431.673,36	22,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.459.004,00	6.459.004,00	1.431.673,36	1.431.673,36	22,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.017.139,00	1.017.139,00	180.378,01	180.378,01	17,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.472,00	1.472,00	235,22	235,22	15,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.052,00	1.052,00	189,78	189,78	18,04
2.5- Cota-Parte ITR	85,00	85,00	21,47	21,47	25,26
2.6- Cota-Parte IPVA	15.048,00	15.048,00	1.179,55	1.179,55	7,84
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.610.972,00	7.610.972,00	1.637.638,47	1.637.638,47	21,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	203.065,00	203.065,00	8.622,18	8.622,18	4,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	53.033,00	53.033,00	8.622,18	8.622,18	16,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	150.032,00	150.032,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.450,00	255.450,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	255.450,00	255.450,00	0,00	0,00	0,00

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	796.502,00	796.502,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.255.017,00	1.255.017,00	8.622,18	8.622,18	0,69

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.557.155,00	1.557.155,00	347.002,93	347.002,93	22,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.421.408,00	1.421.408,00	164.898,85	164.898,85	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	131.581,00	131.581,00	181.239,24	181.239,24	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.166,00	4.166,00	864,84	864,84	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.421.408,00	1.421.408,00	164.898,85	164.898,85	11,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					164.898,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	166.112,96	166.112,96	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	28.831,04	28.831,04	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	137.281,92	137.281,92	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	125.163,46	125.163,46	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	25.250,40	25.250,40	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	99.913,06	99.913,06	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00 291.276,42		291.276,42	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x						47,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = % (b/a) x 100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.902.743,00	1.902.743,00	409.409,62	409.409,62	21,52	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	463.527,00	465.234,00	60.068,55	60.068,55	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	54.081,44	54.081,44	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.527,00	465.234,00	5.987,11	5.987,11	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.960.635,00	2.960.635,00	286.139,68	286.139,68	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	237.194,98	237.194,98	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.960.635,00	2.960.635,00	48.944,70	48.944,70	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.432.162,00	3.433.869,00	346.208,23	346.208,23	0,00	10,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	164.898,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	126.377,57
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	864,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	292.141,26
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	54.066,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	3,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	8.332,52	8.332,52	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	8.332,52	8.332,52	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	3.432.162,00	3.433.869,00	354.540,75	354.540,75	0,00	10,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	168.797,20	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	92.157,02	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	346.138,09	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	291.276,42	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	864,84	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	147.883,53	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de março de 2014 as 14:04:55
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:D562605C

